



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0656
2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.943

FICHA

01

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

11 de fevereiro de 1983.

IMÓVEL Estrada dos Três Rios, lote 11 do PA 25.508, a 186,50m do predio 897. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1.383.680 CL 4093. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 16,00m de frente, 17,50m de fundos, 26,50m a direita e 19,00m a esquerda, não tendo sido incluído no lote duas áreas de recuo, uma equivalente a 1.750,00m² e a outra equivalente a 6.100,00m² esta última com 14,00m de profundidade a direita e a esquerda, 20,00m mais 10,00m em curva subordinada a um raio de 6,00m de profundidade, áreas de recuo estas constantes no PA com alinhamento já executado, confronta a direita com o lote 10, a esquerda com o lote 12 e nos fundos com o lote 13, todos de Conceição de Jesus Magalhães e seu marido ou sucessores. PROPRIETÁRIOS - Conceição de Jesus Magalhães, casada pelo regime da comunhão de bens com João Batista de Magalhães Vaz, portugueses, proprietários, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-CI nº 38.486 fls.100 - Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.1 PROMESSA DE VENDA - As fls.180 do Lº 4-AX sob nº 21.516, acha-se inscrita a promessa de venda do imóvel em favor de 1) Paulo Assad, 2) Waldemar Juvenal do Nascimento, 3) Delio Gonçalves Cardoso, e 4) Ivo Quintarelli, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-2 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 02-08-61 do 5º Ofício Lº 1661 fls.34v, e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 3411 fls.93, Paulo Assad e sua mulher Nelly Telles Assad, Delio Gonçalves Cardoso e sua mulher Hilda Crispim Cardoso, Ivo Quintarelli e sua mulher Capitulina Rodrigues -- Quintarelli, e Waldemar Juvenal do Nascimento e sua mulher Edith Tri-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

00100943



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.943

FICHA

01

VERSO

Trigueiros do Nascimento, prometeram ceder seus direitos a aquisição do imóvel a Domingos de Barros Ramos, medico, e sua mulher Yolanda de Araujo Ramos, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, ele identidade do M.G. nº 395.563, CPF 002.348.187, por Cr\$320,00 pagavel na forma do titulo, irrevogavel e irretroatavel com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

Av.3 QUITAÇÃO DE PREÇO - Por escrituras de 05.12.69 do 5º Ofício Lº 2013 fls. 69v, e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 3411 fls.93, foi quitado o preço - da promessa de cessão constante de R-2, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

R-4 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 20-08-71 do 11º Ofício Lº 1772 fls.73 e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 3411 fls.93, o casal Domingos de Barros Ramos, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos a aquisição do imóvel a Fernando Luiz de Souza Motta, advogado, e sua mulher Adalma Murta Motta, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades OAB-RJ nº 8525 e IFP 1.209.074 respectivamente, CPF 007.950.467-15, domiciliados e residentes nesta cidade, por Cr\$20.000,00 pagavel na forma do titulo, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

R-5 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 16-09-74 do 6º Ofício Lº 2803 fls.36 e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 2411 fls.93, o casal Fernando Luiz de Souza Motta, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos a aquisição do imóvel a Calil Daher, comerciante, brasileiro, casado

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269096/0237

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

100.943

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

pelo regime da comunhão de bens com Celia Fernandes Daher, portador da identidade do IFP nº 2.189.244, CPF 108.484.797-34, domiciliado e residente nesta cidade, por Cr\$60.000,00 pagavel na forma do titulo, irrevogavel e irretratavel. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-6 CESSÕES E COMPRA E VENDA - CEDENTES - 1) Paulo Assad, comerciante e sua mulher Nelly Telles Assad, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do M.Aer.nº 43.040 e IFP 1.556.680 respectivamente, CPF 025.686.247-87, domiciliados e residentes nesta cidade; Delio Gonçalves Cardoso, comerciante, e sua mulher Hilda Crispim Cardoso, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens domiciliados e residentes nesta cidade, identidades do IFP nºs 942.220 e 1.559.461 respectivamente, CPF 007.657.917-49; Espolio de Capitulina Rodrigues Quintarelli, representado por seu inventariante Ivo Quintarelli, CPF 268.298.517-34, conforme alvará citado no titulo e Espolio de Waldemar Juvenal do Nascimento e Edith Trigueiros do Nascimento, representados por seu inventariante Moyses Trigueiros, conforme alvará citado no titulo, CPF 301.014.847-00; 2) Espolio de Domingos de Barros Ramos, representado por sua inventariante Yolanda de Araujo Ramos, CPF 261.331.997.68, conforme alvará citado no titulo; 3) O casal Fernando Luiz da Motta, antes qualificado. TRANSMITENTE - Espolio de João Batista de Magalhães Vaz, representado pelo Dr. Evarardo de Goes Fischer, 2º Inventariante Judicial, conforme alvará citado no titulo. CESSIONARIO E ADQUIRENTE - O casal Calil Daher, antes qualificado. FORMA DO TITULO - Escritura de 22-01-82 do 10º Oficio Lº 2411 fls.93. VALORES- Cr\$1.600,00 a venda, neste valor incluído o de outros lotes; Cr\$320,00 a 1ª cessão, Cr\$20.000,00 a 2ª cessão e Cr\$60.000,00 a 3ª cessão. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guias nºs 2.461.259 paga em 15-09-77 (venda), e 25.713, 25.714 e 2.401.722 pagas em 11.09.72, 11-09-72 e 21-01-75

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.943

FICHA

02

VERSÃO

respectivamente (cessões) Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura 27-12-1983, do 5º Ofício, livro 2924, -
fls. 47, ato 18, CALIL DAHER, antes qualificado e sua mulher CELIA FER-
NANDES DAHER, brasileira, comerciante, identidade do IFP 1.778.957, -
venderam o imóvel a SEBASTIÃO MESQUITA CORREIA MELO, português, soltei-
ro, maior, comerciante, identidade do SRE 2.448.703, inscrito no C.P.F.
sob o nº 102.866.167/34, residente e domiciliado nesta cidade, por -
Cr\$1.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 24-49037
em 27-12-1983.- Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV.08 RETIFICAÇÃO: Pela escritura de 31/08/92, livro S-081, às folhas 159,
do 4º Ofício, prenotado em 18/03/93, sob o nº 536.131, às folhas 17v
do livro 1-CV, fica retificado o R.07, para tornar certo o nome do
proprietário que é SEBASTIÃO CORREIA MESQUITA MELO e não como constou
Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.

O Oficial

R.09 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/08/92, do 4º Ofício, livro S-080
às folhas 64, prenotada em 30/12/92 no livro 1-CU, nº 531.460, às fo-
lhas 81 SEBASTIÃO CORREIA MESQUITA MELO, antes qualificado, vendeu o
imóvel a MARIA PEDROZA BARBOSA, brasileira, viúva, pensionista, iden-
tidade do IFP nº 05.730.647-4, CPF nº 009.552.517-37, residente nesta
cidade, por Cr\$8.000.000,00.- O I.T.B.I., foi pago pela guia sob
nº 108090 em 19/08/92. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.

O Oficial

SEGUE NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
100.943

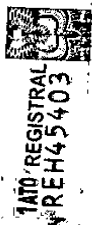
FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 02

AV.10 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AX, nº 38147, 38 folhas 8v. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.
O Oficial-

R - 11 **PERMUTA:** Pela escritura de 14/05/97 do 14º Ofício, livro SB/139, fl. 113, prenotada em 08/10/03 com o nº 941774 à fl. 68v do livro 1-FA, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre MARIA PEDROZA BARBOSA e JOSÉ PEREIRA DA COSTA e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, passando o imóvel a pertencer a JOSÉ PEREIRA DA COSTA, militar, identidade Ministério do Exército 017747500-1, CPF 126.951.570-53, e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, do lar, identidade Ministério do Exército 019583750-5, CPF 126.951.570-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 410909 em 14/05/97. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.
O Oficial



R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/03/98 do 24º Ofício, livro 4767, fl. 0172, prenotada em 22/02/98 com o nº 1791522 à fl. 63v do livro 1-JL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ PEREIRA DA COSTA e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, CPF 055.648.527-02, anteriormente qualificados, em favor de ILKA SILVA CARDOSO, brasileira, do lar, identidade M.EX. 015475031-9, CPF 529.636.167-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com NELSON CARDOSO PAULINO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 820701 em 19/03/98. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$68.544,37. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2269096/0237

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

100943

3

VERSO

Janeiro, 06 de abril de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ91935 OPR

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04/09/18 do 29º Ofício, livro 033, fl.169, prenotada em 30/11/18 com o nº 1838715 à fl.262v do livro 1-JQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por NELSON CARDOSO PAULINO, brasileiro, motorista, identidade DETRAN/RJ 00324968570, CPF 438.250.287-04, e sua mulher ILKA SILVA CARDOSO, anteriormente qualificados, em favor de REBECCA VIEGAS GIFFONI, brasileira, servidora pública, identidade DETRAN/RJ 05189219596, CPF 123.390.747-62, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com STANLEY FERNANDES GIFFONI, residente nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2207060 em 03/09/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$522.720,00. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECVN09402 BEW

AV - 14

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 13, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1383680-4, **CL** 04093-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECVN09405 XVI

SEGUE NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100943

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0100843-88

Continuação da ficha 3

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 24/07/23, prenotado em 04/08/23 com o nº 2140467 à fl.19v do livro 1-MG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por REBECCA VIEGAS GIFFONI, anteriormente qualificada, e seu marido STANLEY FERNANDES GIFFONI, brasileiro, servidor público estadual, identidade Polícia Militar/RJ 85536, CPF 098.318.527-10 em favor de ALINE MENEZES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 07688447208, CPF 058.134.807-90, residente em Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de R\$850.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2596746 em 03/08/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$850.000,00. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15216 QNW

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALINE MENEZES DO NASCIMENTO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$411.952,19, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$850.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$411.952,19. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15218 RBW

AV - 17 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.21101

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100943

FICHA

4 VERSO

CNM:089425.2.0100943-88

51-5 série 0723, INTEGRAL, emitida em 24/07/23 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$411.952,19. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15219 YWU

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/08/2024, prenotado em 07/08/2024 com o nº2209098 à fl.87v do livro 1-MP, atualizado pelo requerimento datado de 21/08/2024, instruído por Certidão Negativa do 8º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, expedida em 27/01/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ALINE MENEZES DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/02/2025, 28/02/2025 e 06/03/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/02/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$38.440,99. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWW08998 QWH

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ32083 JKS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100943

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425.2.0100943-88

Continuação da ficha 4

AV - 19

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 12/06/2025, prenotado em 13/06/2025 com o nº2269096 a fl.145 do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ALINE MENEZES DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2822716 em 30/05/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$866.481,00. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ29948 IFH

AV - 20

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$411.952,19. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ29950 YWP

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2269096/0237

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKLH-FG4SE-CTNZK-TEHQH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

